



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4652 Ponta Porã-MS 31 Março de 2025

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL- CMDR, DE PONTA PORÃ, PARA PARTICIPAREM DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09H NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, LOCALIZADO NA RUA GUIA LOPES, 663, CENTRO, COM A SEGUINTE PAUTA:

1. DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES DESIGNADOS POR SERGMENTO PRODUTIVO;
2. INFORME GERAIS.

Ataides Armbrust

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Ponta Porã - MS

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.794/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de tintas de pintura em tela para o projeto "O amor em todas as cores", para atender os estudantes com transtornos múltiplos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: G.G. COINETE LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 28 de Março de 2025.

Wilson Fernandes Dias

Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

☑ **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 04/2025**

☑ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 4794/2024**

☑ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas de pintura em tela em para o projeto "O AMOR EM TODAS AS CORES", para atender os estudantes com transtornos múltiplos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, MS

☑ **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
G.G. COINETE LTDA	R\$ 3.534,00

O Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: G.G. COINETE LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do termo de referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 26 de Março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

☑ **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 04/2025**

☑ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 4794/2024**

☑ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas de pintura em tela em para o projeto "O AMOR EM TODAS AS CORES", para atender os estudantes com transtornos múltiplos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, MS

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

☑ **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
G.G. COINETE LTDA	R\$ 3.534,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Ponta Porã, 26 de Março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0189/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

Objeto: : Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coroa de Flores, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na dispensa de licitação, acima mencionada sagrou-se vencedora do certame a empresa ANGELINA DE JESUS DAMASIO -ME, conforme Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 28 de Março de 2025.

Vanesa Ajala de Oliveira Crespo
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► **Processo: N.º 0189/2025**

► **Dispensa de Licitação: 008/2025**

► **Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coroa de Flores, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicação, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

☑ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
ANGELINA DE JESUS DAMASIO -ME	R\$ 37.200,00

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração, julgou vencedora do certame licitatório a empresa: ANGELINA DE JESUS DAMASIO -ME, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 14 de Março de 2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

▶ Processo: N.º 0189/2025

▶ Dispensa de Licitação: 008/2025

▶ Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coroa de Flores, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologada, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

☑ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
ANGELINA DE JESUS DAMASIO -ME	R\$ 37.200,00
TOTAL GERAL:	R\$ 37.200,00

Valor total da Licitação: **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).**

Ponta Porã/MS, 25 de Março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de boletos frente e verso de IPTU e boletos frente e verso de Taxas de Licença e Funcionamento e Impostos sobre Serviços ISSQN/Fixo dos contribuintes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, nos termos do §2º do artigo 90 da Lei 14.133/2021, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa classificada em segundo lugar: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 27 de Março de 2025.

JÓICE DO CARMO MATOSO
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO☑ **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 02/2025**☑ **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 157/2025**☑ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para impressão de boletos frente e verso de IPTU e boletos frente e verso de Taxas de Licença e Funcionamento e Impostos sobre Serviços ISSQN/Fixo dos contribuintes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.☑ **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R\$ 13.000,00

A Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório, para dar continuidade à execução do contrato, diante da rescisão do vínculo contratual anterior, nos termos do §2º do artigo 90 da Lei 14.133/2021, a empresa classificada em segundo lugar: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do termo de referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 27 de Março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

☑ **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 02/2025**

☑ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 157/2025**

☑ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para impressão de boletos frente e verso de IPTU e boletos frente e verso de Taxas de Licença e Funcionamento e Impostos sobre Serviços ISSQN/Fixo dos contribuintes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, nos termos do §2º do artigo 90 da Lei 14.133/2021, as propostas de:

☑ **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R\$ 13.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Ponta Porã, 27 de Março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 1.767/2025**

Empenho nº 873

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO “SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Empresa: **VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Ponta Porã-MS, 25 de março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº. 10.144/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 898.597,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 898.597,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

0701.27.813.008.1.008 – Investimento nas Áreas de Esporte e Lazer Municipal

449051- Obras e Instalações 360.000,00

1000 – Secretaria Municipal de Saúde

1001 – Secretaria Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde		
449052-	Equipamentos e Material Permanente	129.500,00
1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada		
339030-	Material de Consumo	289.097,00
1800 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		898,597,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.044.1.025 – Projeto FONPLATA – Contrapartida		
449051-	Obras e Instalações	360.000,00
0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras		
319004-	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00

1000 – Secretaria Municipal de Saúde
1001 – Secretaria Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.184 – Coordenação das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
339030-	Material de Consumo	289.097,00
1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada		
449052-	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
1001.10.304.003.2.041 – Gestão da Vigilância em Sanitária		
449052-	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
1001.10.305.003.2.044 – Gestão das Ações ref. IST/HIV e Hepatites Virais PWS		
449052-	Equipamentos e Material Permanente	28.300,00
1001.10.305.003.2.187 – Gestão das Ações da Vigilância em Saúde		
449051-	Obras e Instalações	26.400,00

1800 – Secretaria Municipal de Finanças
1801 – Secretaria Municipal de Finanças

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária		
339092-	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		898.597,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 28 de Março de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 038/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº42 - 43 - 44 - 45 - 46/2025, P.E Nº084/2024, PROCESSO Nº 4.155/2024**, das Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de itens para atividade de Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos - Castramóvel, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I - Gestor(a) do Contrato: Yasmin Alves Guerreiro, matrícula nº 138223002, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Fiscal, Suplente: Marina Marques Derz (fiscal), matrícula nº 650912-9, e Sonaira Soares da Cruz Albuquerque (suplente), matrícula nº 651023, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 26 de Março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 039/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO 47-48-49-50-51-52- 53- 54- 55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72/2025** , **P.E Nº006/2024, PROCESSO Nº 11.358/2024**, das Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar, para atender às necessidades da Rede de Saúde do Município de Ponta Porã/MS, que integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I - Gestor(a) do Contrato: Andrea Aparecida Benites Rocha, matrícula no 3191-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fiscal, Suplente: Mariane Silvestre Quinhones (fiscal), matrícula no 4330-2 e Ana Paola Carpes Soares (suplente), matrícula no 8342-15, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 28 de Março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 33 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Secretária Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art 1º – Admitir os professores abaixo relacionados, em caráter excepcional e por prazo determinado, na Modalidade Convocação, para ministrar aulas em vaga pura ou na Modalidade Substituição, para ministrar aulas substituindo professores efetivos licenciados ou readaptados ou exercendo função de Professor Coordenador, Diretor Escolar ou função técnica na Secretaria Municipal de Educação, ou ainda convocados para atuarem como Professores de Apoio e Intérprete de Libras para alunos portadores de necessidades especiais ou para atuarem como Professores de Salas de Recursos Multifuncionais e Projetos , conforme preconiza a LC nº 222/2022, art 65 e 66 e LC nº 182/2018, art 2º, incisos VII;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 31 de março de 2025.

Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE PONTA PORÁ

Página 1 de 2

27/03/2025

PORTARIA - CONVOCADOS (INSS)

060200 - SME - FUNDEB 70%

Matrícula	Nome	Cargo	Dt Admissao	Dt. Termin	Justificativa
APAE DE PONTA PORÁ - PROFESSORES					
4265-7	ANDRIELI GONCALVES	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
3443-27	SIRLEY VOLPATO FERREIRA	PROFESSOR 20/H	13/03/2025	18/12/2025	VAGA PURA
CEINF - ELPIDIO PELUFFO					
8422-15	MARINES MONGES LOPES	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	12/12/2025	Subst a Prof Nelli E. L. Gonçalves - Coordenação
8359-3	VANESSA NASCIMENTO FERREIRA SANABRIA	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	12/12/2025	Vaga Pura
CEINF - PROF CONRADO CANTEIRO					
11412-3	BIANCA SIMONE PIRES BENITEZ	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	16/06/2025	Subst à Prof Noelia C da Silva - Lic Maternidade
E. M. IGNES ANDREAZZA					
13584-2	ARIADNE RANI MORAES FALCAO	PROFESSOR 20/H	13/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
651436-6	ELISANGELA CARVALHO	PROFESSOR 20/H	13/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
4898-16	FABIO RIQUELME	PROFESSOR 20/H	21/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
4842-4	GIOVANA MARIZA CHIMENES	PROFESSOR 20/H	13/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
3209-5	ISMAEL GRANATO NASRALLA	PROFESSOR 20/H	13/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
E. M. JARDIN IVONE					
10617-2	DANIELA CENTURION FREITA	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subst à Prof Bruna R B Serejo - Coordenação
E. M. JOAO C P MARQUES					
4283-6	DANIELE ALVES RICARDO BARROS	PROFESSOR 20/H	20/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
E. M. LIONS CLUBE PONTA PORÁ					
651426-5	ELIANE BENITES MESSA	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subs Profª Denise Farias Boeira - Sala Maker
E. M. MANOEL MARTINS					
3946-3	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subst ao Prof Francisco Esquivel Filho - SEME
4801-4	FRANCISCO PAULO DUTRA ALVES	PROFESSOR 20/H	07/03/2025	18/12/2025	VAGA PURA
1091-11	KATTUCCIA ROSELY MENDEZ CACERES	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subst a Marcos Antonio Silva - SEME
7176-2	LORRAINE RITTER BATISTA	PROFESSOR 20/H	20/03/2025	12/12/2025	Vaga Pura
E. M. MARCONDES F PEREIRA					
5825-5	ADEMILSON ANTUNES DORNELES	PROFESSOR 20/H	19/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
4183-6	CLAUDINEIA AYALA DE MATOS	PROFESSOR 20/H	10/03/2025	18/12/2025	Subst à Prof Eliane Rodrigues Ferreira - Coordenação
11488-5	CRISLAINE DO NASCIMENTO GIORDANI	PROFESSOR 20/H	07/03/2025	18/12/2025	Subst à Profª Ana Maria S Barbosa - Coordenação
5151-4	VALERIA PEREIRA PARIZOTTO	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subst a Cintia F Hensel - SEME

Fiorilli S/C Software Ltda.

Página 2 de 2

27/03/2025



MUNICIPIO DE PONTA PORÁ

PORTARIA - CONVOCADOS (INSS)

060200 - SME - FUNDEB 70%

Matrícula	Nome	Cargo	Dt Admissao	Dt. Termin	Justificativa
E. M. OSVALDO DE A. MATOS					
4151-7	VANESSA FUCHS SANCHES	PROFESSOR 20/H	07/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
E. M. PREF ADE MARQUES					
10988-2	ABIGAIL LOPEZ AGUERO FERREIRA	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subst a Barbara Samudio Figueiredo
5014-33	HAIDEE BENITES MONGEZ	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subst à Prof Elizete Vargas
3998-6	LUCIANE BAPTISTA DUARTE	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Subst à Prof Barbara Samudio Figueiredo
E. M. PREF ORLANDO MENDES GONCALVES					
8947-12	JACIANE LOPES ESPINDOLA	PROFESSOR 20/H	13/03/2025	18/12/2025	Subst à Profª Beatriz Adriana Martines - Direção
E. M. PROF CONCEIÇÃO C. SALDANHA					
651522-5	KARIELLI MENDONCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20/H	12/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
3079-6	KEDMA DE LIMA XIMENEZ	PROFESSOR 20/H	12/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
5602-10	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
E. M. PROF ISAAC BORGES CAPILE					
652027-2	NADIA MOHAMED KALIL HAZIME	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	12/12/2025	Vaga Pura
E. M. PROFª ZAIRA PORTELA					
9501-1	ADILSON LEMES FRANCO DA CRUZ	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
13104-2	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
6565-10	MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	PROFESSOR 20/H	06/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
E. M. SÃO JOÃO					
4465-7	FABIANA APARECIDA LEIVA FRUTO	PROFESSOR 20/H	03/03/2025	18/12/2025	Subst ao Prof Jose Carlos F Caimar - Coordenação
12766-3	JOSE PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	PROFESSOR 20/H	03/03/2025	18/12/2025	Vaga Pura
E. POLO MUN. PROF DORA LANDOLFI					
11428-5	JESSICA GAMARRA CALONGA	PROFESSOR 20/H	18/03/2025	18/12/2025	Subst a Diana Z D Lopes

Quantidade Total: 36

Fiorilli S/C Software Ltda.

PORTARIA nº 34 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Secretária Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art 1º - Revogar as convocações dos professores abaixo elencados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Dt. Término	Local de Trabalho
4277-7	SUESLI BRITO MARTINS	23/02/2024	18/03/2025	E. POLO MUN. PROF DORA LANDOLFI
4980-14	ROSALIA APARECIDA VALENCA DOS SANTOS	21/02/2024	01/03/2025	E. POLO MUN. NOVA CONQUISTA
7069-3	SARA ANGELICA AGUERO DE FERNANDES	21/02/2024	01/03/2025	E. M. PREF ORLANDO MENDES GONCALVES
3987-4	GIOVANA ARGUELLO PISSINI BRIZUENA	06/03/2024	01/03/2025	E. M. SÃO JOÃO
6974-1	OSMAR DARIO ALDERETE	21/02/2024	01/03/2025	E. M. MARCONDES F PEREIRA
1786-35	MARA GLEICE DONEDA	05/11/2024	01/03/2025	E. POLO MUN. PROF DORA LANDOLFI

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 31 de março de 2025.

Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 43/2025

A secretária municipal de educação, professora me. Eliana aparecida araujo fernandes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SILVIA COELHO PALERMO DA SILVA**, Professora concursada 20 h/a, lotada no **CEINF Anselmo Soares de França**, por 180 dias como **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes**, a partir 30/01/2025 a 28/07/2025 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ponta Porã – MS, 27 de Março de 2025.

Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45/2025

A secretária municipal de educação, professora me. Eliana aparecida araujo fernandes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **ELENIR DA SILVA ROSA**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada no **CEINF Profª Eugênia Gonzalez da Silva**, por 365 dias como **Auxiliar de Disciplina**, a partir 14/02/2025 a 13/02/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ponta Porã – MS, 26 de Março de 2025.

Profª Me. Eliana Aparecida Araújo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Lei

LEI N. 4.666, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Altera a Lei Municipal n. 4.508, de 20 de junho de 2022 que autoriza a doação de imóvel que especifica ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regido pela Lei Federal n. 14.118, de 12 de janeiro de 2.021, Decreto n. 10.600, de 14 de janeiro de 2021 e Portaria Ministerial n. 532, de 23 de fevereiro de 2022 e, dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal n. 4.508, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O imóvel objeto da doação ficará isento de recolhimento dos seguintes tributos municipais:

[...]

III – do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre as operações relativas às construções de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessárias a viabilização do empreendimento.

IV – do pagamento de taxas para expedição do Alvara de Construção e Habite-se, para imóveis destinados ao atendimento de população de baixa renda em Habitação de Interesse Social, no âmbito de Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste do piso do magistério no Município de Ponta Porã, MS e, dá outras providências”

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial aos profissionais do magistério do Município de Ponta Porã, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), em consonância com o reajuste do Piso Salarial Nacional da categoria, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. O anexo III da Lei Complementar n. 222/2022 passa a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Anexo I

Profissional do Magistério Municipal – 40 horas								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00) (nível especial em extinção)	R\$ 4.867,54	R\$ 5.354,30	R\$ 5.622,01	R\$ 5.903,11	R\$ 6.198,27	R\$ 6.508,17	R\$ 6.833,58	R\$ 7.175,24
II (1,50)	R\$ 7.301,31	R\$ 8.031,45	R\$ 8.433,01	R\$ 8.854,66	R\$ 9.297,39	R\$ 9.762,25	R\$ 10.250,36	R\$10.762,87
III (2,00)	R\$ 9.735,09	R\$ 10.708,59	R\$ 11.244,02	R\$ 11.806,20	R\$ 12.396,52	R\$ 13.015,57	R\$ 13.667,14	R\$ 14.350,49
IV (2,40)	R\$ 11.682,11	R\$ 12.850,31	R\$ 13.492,83	R\$ 14.167,45	R\$ 14.875,83	R\$ 15.619,60	R\$ 16.400,56	R\$ 17.220,59
V (2,50)	R\$ 12.168,87	R\$ 13.385,75	R\$ 14.055,04	R\$ 14.757,77	R\$ 15.495,65	R\$ 16.270,40	R\$ 17.083,93	R\$ 17.938,12

Profissional do Magistério Municipal – 20 horas								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00) (nível especial em extinção)	R\$ 2.433,77	R\$ 2.677,16	R\$ 2.811,01	R\$ 2.951,55	R\$ 3.099,12	R\$ 3.254,08	R\$ 3.416,78	R\$ 3.587,61
II (1,50)	R\$ 3.650,66	R\$ 4.015,73	R\$ 4.216,52	R\$ 4.427,33	R\$ 4.648,69	R\$ 4.881,11	R\$ 5.125,16	R\$ 5.381,42
III (2,00)	R\$ 4.867,56	R\$ 5.354,31	R\$ 5.622,01	R\$ 5.903,11	R\$ 6.198,24	R\$ 6.508,16	R\$ 6.833,54	R\$ 7.175,21
IV (2,40)	R\$ 5.841,07	R\$ 6.425,18	R\$ 6.746,41	R\$ 7.083,74	R\$ 7.437,89	R\$ 7.809,78	R\$ 8.200,25	R\$ 8.610,26
V (2,50)	R\$ 6.084,45	R\$ 6.692,88	R\$ 7.027,51	R\$ 7.378,88	R\$ 7.747,82	R\$ 8.131,40	R\$ 8.541,93	R\$ 8.969,03

Coordenador Pedagógico								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00)	R\$ 7.128,56	R\$ 7.841,42	R\$ 8.233,49	R\$ 8.645,16	R\$ 9.077,41	R\$ 9.531,28	R\$ 10.007,84	R\$ 10.508,22
II (1,50)	R\$ 10.692,84	R\$ 11.762,13	R\$ 12.350,23	R\$ 12.967,76	R\$ 13.616,12	R\$ 14.296,92	R\$ 15.011,76	R\$ 15.762,34
III (2,00)	R\$ 14.257,13	R\$ 15.682,85	R\$ 16.466,97	R\$ 17.290,33	R\$ 18.154,84	R\$ 19.062,56	R\$ 20.015,69	R\$ 21.016,44
IV (2,40)	R\$ 17.108,56	R\$ 18.819,42	R\$ 19.760,36	R\$ 20.748,40	R\$ 21.785,80	R\$ 22.875,07	R\$ 24.018,83	R\$ 25.219,74

Previporã

PORTARIA N.º 006/25/PER.MÉD EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 03 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ALINE LIMA QUINTANA MORAES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 09 DIAS	12/02/25 A 20/02/25
2.	EDA APARECIDA GONZALEZ DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	17/02/25 A 20/02/25
3.	FERNANDA APARECIDA LHOPE	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	24/02/25 A 28/02/25
4.	FERNANDA APARECIDA LHOPE	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	18/02/25 A 21/02/25
5.	FRANCISCA CLEIDE CANDIDA GOMES	SAUDE	LIC. MEDICA 04 DIAS	18/02/25 A 21/02/25
6.	IBRAINA FATIMA GAUTO FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	17/01/25 A 31/01/25
7.	PATROCINIA FRANCO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	14/02/25 A 28/02/25
8.	VILMA PEREIRA DINIZ GONÇALVES	OBRAS E URBANISMO	AUX. DOENÇA 120 DIAS	01/02/25 A 31/05/25

Ponta Porã, 17 de março de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 007/25/PER.MÉD EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 10 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
9.	CAMILA FERREIRA FELIX	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 37 DIAS	14/02/25 A 22/03/25
10.	CLAUDIO CEZAR MIRANDA	SEGURANÇA PUBLICA	AUX. DOENÇA 120 DIAS	26/01/25 A 24/05/25
11.	HELENA JULIO BERENY DE MATOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	12/02/25 A 26/02/25
12.	IZOLEIDE PILONETTO DIAS DE OLIVEIRA	SAUDE	LIC. MEDICA 45 DIAS	13/02/25 A 29/03/25
13.	JESSICA RAMONA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. ACOMP. 10 DIAS	10/02/25 A 19/02/25
14.	LEILA FRAÇÃO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	16/02/25 A 20/02/25
15.	MARIA EVA CARDOSO FLORES	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	17/01/25 A 15/02/25
16.	MARIA EVA CARDOSO FLORES	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	17/02/25 A 18/03/25
17.	NIDIA ELIANE FALÇÃO FIGUEREDO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 08 DIAS	09/02/25 A 16/02/25
18.	PATRICIA NATANE DE MATOS BENITES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	11/02/25 A 20/02/25
19.	PATRICIA NATANE DE MATOS BENITES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	21/02/25 A 27/02/25
20.	RONEY DOURISBOURE MARQUES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	12/02/25 A 25/02/25
21.	SILVIA COELHO PALERMO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	17/02/25 A 002/03/25

Ponta Porã, 24 de março de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 008/25/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 12 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
22.	CRISTIANE FARINA SANABRIA	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. MEDICA 05 DIAS	17/02/25 A 21/02/25
23.	EDSON CAMARGO MARTINS	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	21/02/25 A 25/02/25
24.	ELIZETE VARGAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 45 DIAS	17/02/25 A 02/04/25
25.	EMILLY ALENCAR PEREIRA	SAUDE	LIC. MEDICA 06 DIAS	20/02/25 A 25/02/25
26.	GISELE DOS PRAZERES ALVES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	18/02/25 A 27/02/25
27.	GISELE DOS PRAZERES ALVES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	28/02/25 A 14/03/25
28.	GISELE DOS PRAZERES ALVES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	15/03/25 A 29/03/25
29.	ILMA FRANCO PERIRA	FUNCESPP	LIC. MEDICA 05 DIAS	13/03/25 A 17/03/25
30.	IVONETH ALVES ROMERO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	24/02/25 A 28/02/25
31.	MAURICI NASCIMENTO SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 36 DIAS	13/02/25 A 20/03/25
32.	MICHELE PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	17/02/25 A 21/02/25
33.	ROSELY ORTEGA DORNELES	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	17/02/25 A 17/05/25
34.	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	20/02/25 A 24/02/25
35.	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	SAUDE	LIC. MEDICA 20 DIAS	04/03/25 A 23/03/25
36.	SOLANGE DE OLIVEIRA GARCIA	FUNCESPP	LIC. MEDICA 10 DIAS	12/02/25 A 21/02/25

Ponta Porã, 24 de março de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 009/25/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 14 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
37.	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	19/02/25 A 25/05/25
38.	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 06 DIAS	05/03/25 A 10/03/25
39.	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	11/03/25 A 17/03/25
40.	EDALVA APARECIDA VIEIRA ROCHA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 25 DIAS	03/02/25 A 27/02/25
41.	EDALVA APARECIDA VIEIRA ROCHA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	11/03/25 A 30/03/25
42.	EDLAINE ROMERO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 06 DIAS	27/02/25 A 04/03/25
43.	EDLAINE ROMERO	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 180 DIAS	11/03/25 A 06/09/25
44.	ELIANE GONÇALVES DUARTE	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 08 DIAS	23/03/25 A 30/03/25
45.	HENRIQUE EROYTO TANIMOTO DE JESUS	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	24/02/25 A 28/02/25
46.	LENIR APARECIDA FRAÇÃO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	25/02/25 A 01/03/25
47.	PRUDENCIA MONGES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 45 DIAS	20/02/25 A 05/04/25
48.	SANDRA PISTORIO LIMA	SAUDE	LIC. ACOMP. 05 DIAS	17/02/25 A 21/02/25
49.	SUZANE RODRIGUES PAVAO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	06/03/25 A 10/03/25
50.	WELLINTON DE MELO CUBILHA	SAUDE	LIC. ACOMP.04 DIAS	25/02/25 A 28/02/25

Ponta Porã, 24 de março de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 010/25/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPTEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 17 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
51.	ANA LUCIA GUIEIRO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	06/03/25 A 15/03/25
52.	CATARINA VILHALBA RAMIRES KOGA	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 180 DIAS	17/02/25 A 15/08/25
53.	INGRI CRISTINA LANDOLFI SALINAS	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP.11 DIAS	05/03/25 A 15/03/25
54.	JESSICA AMARAL DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	10/03/25 A 13/03/25
55.	MARISTELA DONEDA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	18/02/25 A 04/03/25
56.	MIRIAN ELIZABETH TOLEDO VIVEROS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	26/02/25 A 27/03/25
57.	NATALIA BEATRIZ MAGALHAES SALOMAO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP.05 DIAS	06/03/25 A 10/03/25
58.	PAULO ANTUNES SOARES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 09 DIAS	27/02/25 A 07/03/25
59.	RONALDO CACCIA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	26/02/25 A 27/03/25
60.	THALYA CRISTINA TELES FRANCA VIEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	05/03/25 A 09/03/25
61.	LEONARDO XIMENES	OBRAS E URBANISMO	LIC. MEDICA 15 DIAS	24/02/25 A 10/03/25
62.	MARIA CANDIDA FARIAS DE LIMA	FUNCESPP	LIC. MEDICA 60 DIAS	05/03/25 A 03/05/25

Ponta Porã, 24 de março de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 011/25/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPTEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 21 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
63.	AGUSTINHA EVA COLMAN	SAUDE	LIC. ACOMP.04 DIAS	08/03/25 A 11/03/25
64.	AGUSTINHA EVA COLMAN	SAUDE	LIC. ACOMP.04 DIAS	14/03/25 A 17/03/25
65.	ALTACIRA HELENA CIRINO PINTO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	23/02/25 A 27/02/25
66.	APARECIDA CLORI ALMEIDA FUCHS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 45 DIAS	07/03/25 A 20/04/25
67.	EVA APARECIDA JARA DUTRA	SEGURANÇA PUBLICA	AUX. DOENÇA 90 DIAS	08/03/25 A 05/06/25
68.	HELENA JULIO BERENY DE MATOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	06/03/25 A 20/03/25
69.	LEYLA ABOU GHATTAS	SAUDE	AUX. DOENÇA 120 DIAS	28/02/25 A 27/06/25
70.	LUCELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	10/02/25 A 14/02/25
71.	RAMONA SOARES MEIRA FERRAZ	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	25/02/25 A 01/03/25
72.	SADY JUNIOR BUENO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 20 DIAS	05/03/25 A 24/03/25
73.	THAISA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	SAUDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	05/03/25 A 03/04/25
74.	YHULDS GIOVANI PEREIRA BUENO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 52 DIAS	22/01/25 A 14/03/25

Ponta Porã, 26 de março de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

Poder Legislativo

Extrato

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial nº 003/2023

Processo nº 008/2023

Contrato nº 008/2023

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – Sistemaq Automação de Escritório LTDA EPP, CNPJ Nº 01.927.631/0001-13

Fiscal do Contrato: Pamela Davalos de Souza, Coordenadora de Tecnologia da Informação

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar à prorrogação da vigência e o reajuste contratual nº 008/2023

Da vigência- Fica prorrogada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 25 de março de 2025 até o dia 24 de março de 2026 que é o prazo para a execução dos serviços, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

Dos valores: - o valor mensal do contrato, após o reajuste é de R\$ 5.671,01 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e um centavos), e o valor total do contrato após o reajuste é de R\$ 68.052,13 (sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e treze centavos), tendo em vista o reajuste de 5.05 % (cinco ponto zero cinco por cento) sobre o valor original, para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25 de março de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Pregoeiro



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367